



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 89 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 13/2024.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Daniel Neves Rocha**, matrícula **SIAPE nº 1811218**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 13/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.458.633/0001-50**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva para 2 (dois) elevadores instalados no prédio do campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), na cidade de Sabará-MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Éder Pereira Lima**, matrícula **SIAPE nº 3049653**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018**, assim como os **normativos internos do IFMG** e os imperativos previstos pela **Lei nº 14133**, de 1 de abril de 2021, **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos

Diretora-Geral do IFMG *Campus* Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 03/06/2024, às 09:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1936673** e o código CRC **2C683996**.

23714.000647/2024-76

1936673v1